

MOVE 2015 – Amigos do Guri
(Musicians and Organizers Volunteer Exchange)

Termos e Condições para participação - AMIGOS DO GURI

1) INTRODUÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO PROJETO GURI – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DA CULTURA**, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, nº 682, Água Branca, CEP 050001-000, São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.891.025/0001-95, doravante denominada **Amigos do Guri**, regulamenta o Programa de Intercâmbio – MOVE 2015 – Amigos do Guri (Musicians and Organizers Volunteer Exchange), com o objetivo de capacitar jovens voluntários com habilidades musicais, dotando-os de conhecimentos interculturais que contribuirão para seu desenvolvimento pessoal, bem como de cada uma das organizações envolvidas no programa. Esta primeira edição exclusiva do MOVE será restrita a participantes oriundos do Estado de São Paulo, em função da abrangência de atuação da Amigos do Guri.

2) DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Definições

MOVE é uma parceria entre a JM Norway <http://jmn.no/om-oss/> a Music Crossroads Moçambique <http://www.music-crossroads.net/academies/mc-mozambique-academy/> a Music Crossroads Malawi <http://www.music-crossroads.net/academies/mc-malawi-academy/> e o Projeto Guri www.projetoGuri.org.br/

Esta parceria promove o engajamento de jovens músicos para trabalharem como voluntários nas comunidades atendidas pelas instituições parceiras. A cada ano, os países conveniados selecionam intercambistas para vivenciarem experiências internacionais. O MOVE é integralmente financiado com recursos da FK Norway, organização norueguesa cujo objetivo é facilitar o aprendizado mútuo e o desenvolvimento de instituições e comunidades locais.

O programa MOVE 2015 – Amigos do Guri selecionará quatro jovens intercambistas para atuarem, **voluntariamente**, no Malawi (África) e na Noruega (Europa), no período de janeiro a junho de 2016.

Dois participantes brasileiros selecionados participarão como voluntários de atividades programadas pela Music Crossroads Malawi, entidade sem fins lucrativos sediada na localidade de Lilongwe e que atua em rede, como membro da JMI - Jeunesses Musicale Internacional, desde 2010. No Malawi, o programa será realizado por meio de festivais de música, competições, workshops e capacitações em áreas de música, saúde, cultura e questões sociais.

Na Noruega, dois outros intercambistas brasileiros selecionados atuarão como voluntários na

Escola Trøndertun, uma escola secundária pública de artes, incluída como parceira da JM Noruega em 2015 e que oferece cursos de pop, rock, engenharia de som e dança e está situada na localidade de Trondheim.

No programa MOVE, o conhecimento e as habilidades dos intercambistas são valorizados para as atividades cotidianas das instituições. As instituições conveniadas garantem a elaboração de programas específicos de atuação para cada intercambista, enfatizando as necessidades e as competências individuais.

Os jovens interessados em participar do MOVE 2015 – Amigos do Guri, deverão acatar e atender todas as orientações descritas nos Termos e Condições ao efetuar as inscrições para participação.

Poderão inscrever-se alunos, ex-alunos e educadores do Projeto Guri dos Polos do interior e litoral, ou outros programas administrados pela Associação Amigos do Projeto Guri, como o Programa de Bolsas, com idades entre **18 e 25 anos** e que estejam domiciliados no estado de São Paulo.

As verbas de custeio de todas as etapas do MOVE 2015 – Amigos do Guri, bem como as ajudas de custos para viagens dos finalistas selecionados são provenientes de verbas disponibilizadas pela FK Norway, <http://www.fredskorpset.no/>

2.2. Etapas de Seleção

Para o processo de seleção dos candidatos ao programa de intercâmbios MOVE será formada uma Comissão de Avaliação com profissionais de áreas multidisciplinares da Amigos do Guri.

O programa MOVE 2015 – Amigos do Guri contará com quatro etapas de seleção:

1ª Etapa: Pré-seleção, com triagem inicial do material enviado pelos candidatos inscritos, realizada pela Comissão de Avaliação da Amigos do Guri;

2ª Etapa: Entrevista presencial na Sede do Projeto Guri, em São Paulo, dos candidatos pré-selecionados com os profissionais da Comissão de Avaliação;

3ª Etapa: Tarefa-teste, que será solicitada para os candidatos aprovados na fase de entrevista. Como resultado, as tarefas deverão gerar vídeos que serão analisados pela Comissão de Avaliação e

4ª Etapa: Convocação e preparação dos 04 (quatro) finalistas selecionados para o intercâmbio em 2016.

2.3. Critérios para participação

São considerados critérios mínimos para participação dos candidatos:

a) Ser aluno, ex-aluno ou educador dos Polos do interior e/ou litoral do Projeto Guri, ou outros programas administrados pela Associação Amigos do Projeto Guri, como o Programa de Bolsas, com participação/atuação no Projeto Guri comprovada de 18 meses, no mínimo;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco) anos completados em

janeiro de 2016;

c) Comprovar atuação no âmbito da música (carta de recomendação do empregador ou da instituição de música frequentada) e

d) Apresentar certidão de quitação eleitoral, que poderá ser viabilizada por meio do link <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

2.4. Custeio para os intercambistas selecionados

(i) A Amigos do Guri oferecerá os seguintes benefícios para os intercambistas selecionados:

- a) Custeio de uma passagem aérea por intercambista, ida e volta, para o país de intercâmbio;
- b) Custeio de traslado da cidade de origem dos intercambistas para o Aeroporto Internacional de Guarulhos e vice-versa e
- c) Custeio de passaportes, vistos, seguros de viagem e vacinas recomendadas e/ou obrigatórias.

Observação: No caso de seleção de Educadores do Projeto Guri para o intercâmbio, o contrato de trabalho do profissional será suspenso até o período final do intercâmbio internacional, sem vencimentos. Interinamente, as vagas serão ocupadas por outros profissionais, apenas pelo período de ausência do Educador intercambista.

(ii) A JM Noruega e a Music Crossroads no Malawi oferecerão os seguintes benefícios para os intercambistas selecionados:

- a) Curso de preparação para adaptação à cultura local e normas gerais do intercâmbio;
- b) Custeio de estadia em habitação exclusiva;
- c) Concessão de bolsa auxílio (ajuda de custo em moeda local), viabilizada mensalmente pela instituição internacional conveniada, para garantir a subsistência dos voluntários e
- d) Atividades musicais, culturais e formativas programadas para todo o período de estadia dos voluntários.

2.5. Contrapartidas dos voluntários

Serão consideradas contrapartidas para a Amigos do Guri, as seguintes atividades realizadas pelos voluntários:

- a) Elaboração e envio de relatórios de atividades bimestrais;
- b) Postagens de relatos de experiência periódicos nos blogs do MOVE;
- c) Produção e envio de vídeos, com registros de atividades artísticas e/ou pedagógicas

desenvolvidas nos locais de intercâmbio e

- d) No retorno ao Brasil, realização de atividades voluntárias monitoradas, pelo período de três meses, em locais indicados pela Amigos do Guri.

Observação: Para os Educadores participantes, as atividades voluntárias monitoradas no Projeto Guri poderão ser executadas concomitantes às atividades relativas ao cargo de Educador.

3) INSCRIÇÕES

3.1. Divulgação das inscrições

O período de inscrições para o MOVE 2015 – Amigos do Guri terá início em 18/09/15 e término em 14/10/15.

A divulgação do período de inscrições será realizada por meio do Site do Projeto Guri e das redes sociais.

3.2. Documentos Obrigatórios

As inscrições compreenderão o preenchimento e envio de formulário disponibilizado no Site www.projetoguri.org.br (item 3.2.1.), envio de documentos obrigatórios digitalizados (item 3.2.2.), carta de intenções e vídeo que serão enviados para avaliação através do e-mail move.intercambio@projetoguri.org.br.

Ao enviarem, por e-mail, os documentos obrigatórios solicitados, os candidatos deverão atentar para a limitação de 10 MB na transmissão de dados.

3.1.1. Formulário de inscrição:

O formulário de inscrição será disponibilizado on-line, no site do Projeto Guri (www.projetoguri.org.br), e deverá ser preenchido com as informações solicitadas em todos os campos para que seja considerado válido. Após preenchimento de todos os campos, basta clicar em ENVIAR e esperar aparecer o aviso de que sua inscrição foi realizada com sucesso.

3.1.2. Documentos obrigatórios e comprovantes:

(i) Para todos os candidatos:

- a) Cópias digitalizadas de RG e CPF com data de expedição inferior a 10 anos;
- b) Cópia digitalizada de Título de eleitor com os comprovantes de votação; ou, na ausência dos comprovantes, certidão de quitação de débitos com a Justiça Eleitoral e
- c) Currículo, onde deverão constar as principais atividades musicais artísticas/pedagógicas desenvolvidas e a formação do candidato.

(ii) Para aluno do Projeto Guri:

- a) Carta de recomendação dos educadores ou coordenadora do polo onde está matriculado, comprovando o tempo de permanência no Projeto Guri e o curso.

(iii) Para ex-aluno do Projeto Guri:

- a) Carta de recomendação do professor ou instituição de ensino de música onde estuda ou atua o candidato e
- b) Declaração da coordenadora ou educador do polo do Projeto Guri onde constem período e curso em que esteve matriculado.

(iv) Para educador do Projeto Guri:

- a) Carta de recomendação do Supervisor Educacional da Regional gestora do(s) polo(s) de atuação, descrevendo o tempo de exercício no cargo, o curso ministrado e o(s) polo(s) de atuação.

3.1.3. Carta de intenções:

Texto autoral, por meio do qual o candidato poderá expressar seus conhecimentos referentes a trabalho voluntário e intercâmbio, além de relatar suas expectativas para o período de 06 (seis) meses de atividades nos países conveniados, Malawi e Noruega, e descrever suas principais qualidades que demonstrarão o nível de preparo para a experiência como intercambista.

3.1.4. Vídeo:

O candidato deverá gravar e enviar um vídeo com 03 (três) minutos de duração, no mínimo, com boa qualidade sonora, no qual executará peças de seu repertório em que demonstre o nível técnico e artístico. O vídeo poderá apresentar a performance do candidato solista ou em grupo, desde que seja possível identificar a atuação do candidato em destaque. Em formato VLC Media Player, o arquivo do vídeo gravado deverá ser anexado ao e-mail juntamente com os demais documentos. Caso ultrapasse o limite de 10 MB para envio, o vídeo poderá ser postado no Youtube e o link deverá ser declarado no formulário de inscrição, em campo específico.

3.3. Proibições

Os candidatos não poderão apresentar pendências judiciais (trabalhista, eleitoral ou criminal).

O não comparecimento à entrevista presencial agendada ou a não realização da tarefa teste desclassificará automaticamente o candidato ao processo seletivo para o MOVE 2015.

O simples preenchimento e envio do formulário de inscrição não configura garantia de participação no processo seletivo. Será considerado formalmente inscrito o candidato que preencher os requisitos mínimos e enviar toda a documentação exigida (vídeo, formulário e demais documentos).

3.3.1. Penalidades

Durante a vigência do Processo Seletivo, caso a Amigos do Guri constate a falsidade de

informações ou declarações emitidas pelo candidato quando de sua inscrição ou nos casos em que o candidato não compareça às etapas de seleção ou não forneça os dados solicitados, será desclassificado, sendo este notificado pela equipe gestora do MOVE por ligação telefônica e por e-mail.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos candidatos terá início em 15/10/2015, com uma pré-seleção dos materiais enviados e análise dos vídeos, realizadas por uma Comissão de Avaliação multidisciplinar da Amigos do Guri. Após essa triagem inicial, serão indicados os candidatos que participarão da entrevista presencial e, posteriormente, aqueles que executarão a tarefa-teste. O processo seletivo será finalizado no dia 03/11/2015, quando serão divulgados os 04 (quatro) candidatos aprovados para intercâmbio.

4.1. Critérios de avaliação e seleção

Para a avaliação dos jovens inscritos no MOVE 2015 – Amigos do Guri, serão utilizados os seguintes critérios de seleção durante todas as etapas do processo seletivo:

- a) Responsabilidade: formulário preenchido corretamente, envio das cópias digitalizadas dos documentos obrigatórios e comprovantes, elaboração e envio de carta de intenções e vídeo no prazo definido;
- b) Habilidade musical: técnica instrumental, equilíbrio de sonoridade e interpretação;
- c) Comunicação: conhecimento do idioma inglês e desenvoltura na comunicação interpessoal;
- d) Atributos pessoais: pró-atividade, criatividade, resiliência, adaptabilidade, superação, liderança e organização.

A pontuação aplicada a cada dimensão de análise poderá ser consultada na tabela 1 - Dimensões de análise e pontuação

Tabela 1

A	B	C	D	TOTAL
Responsabilidade	Habilidade musical	Comunicação	Atributos pessoais	Somatória
1 a 5 pontos	1 a 5 pontos	1 a 5 pontos	1 a 5 pontos	4 a 20 pontos

4.2. Comissão de avaliação e procedimentos para seleção dos candidatos

Será formada uma Comissão de Avaliação multidisciplinar, composta por 04 (quatro) profissionais da Amigos do Guri entre profissionais dos núcleos da Diretoria de Desenvolvimento Social, Educacional e Diretoria Executiva, que serão responsáveis pela avaliação dos candidatos nas quatro fases do processo seletivo.

Todos os critérios de julgamento serão previamente acordados pelos membros da Comissão

de Avaliação, de modo a garantir a igualdade de oportunidades a todos os candidatos.

Nos casos de empate na pontuação final de candidatos, caberá à Comissão de Avaliação a decisão final.

4.3. Fases, processo de seleção e divulgação

A seleção dos candidatos inscritos será realizada em quatro fases:

1ª Fase - Pré-seleção compreenderá a análise de documentação e dos vídeos, realizada pelos profissionais da Amigos do Guri. Esta fase será realizada de 15 a 16/10/2015.

Através do Site, os candidatos pré-selecionados serão informados das ações seguintes e dos procedimentos específicos para as demais fases do processo seletivo. Os candidatos selecionados também serão comunicados por mensagens eletrônicas enviadas para os e-mails, de acordo com as informações declaradas no formulário de inscrição.

Obs.: 14/10/2015 - data limite para envio dos documentos comprobatórios e vídeo necessários para determinar a participação nas demais etapas.

Divulgação

A divulgação dos candidatos pré-selecionados será realizada entre os dias 19 e 21/10/2015 no Site do Projeto Guri. Além da divulgação, os candidatos aprovados para a fase de entrevistas serão convocados por e-mail e por meio de ligações telefônicas.

2ª Fase – Entrevista presencial a ser realizada individualmente ou em grupo, entre os dias 22 e 23/10/2015 em São Paulo, na sede da Amigos do Guri. As despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação (se for o caso) para estas entrevistas serão custeadas pela Amigos do Guri.

Divulgação

A divulgação dos candidatos aprovados na fase de entrevistas será realizada até o dia 26/10/2015.

3ª Fase – Tarefa-teste a ser desenvolvida, finalizada e enviada pelos candidatos no período de 26 a 30/10/2015.

Entre 23 e 26/10/2015, a Amigos do Guri divulgará, por e-mail, para os candidatos aprovados na fase de entrevistas, o escopo para desenvolvimento da tarefa-teste, que será planejada e executada pelo candidato. A tarefa-teste será composta por diferentes desafios nas áreas de competência dos candidatos, que deverão ser resolvidos de forma criativa e utilizando diferentes ferramentas. A tarefa-teste desenvolvida pelo candidato deverá ser documentada em vídeo de até 10 min de duração, que será postado no Youtube e o link enviado para o e-mail move.intercambio@projetoguri.org.br até 30/10/2015.

Divulgação

O resultado do processo que selecionará os 04 (quatro) candidatos para o intercâmbio será divulgado entre 03 e 06/11/2015.

4ª Fase – Convocação e preparação dos novos intercambistas. A convocação será realizada por meio de ligações telefônicas e e-mails. Nesta ocasião, os candidatos receberão orientação para as tarefas essenciais à preparação para as viagens e para permanência nos países do intercâmbio.

Esta fase terá início em 09/11/2015, quando os profissionais da Amigos do Guri informarão os intercambistas sobre as ações de preparação que viabilização passaportes e vistos, seguros de viagem, vacinações obrigatórias e demais orientações sobre os países que os abrigará durante os 06 (seis) meses de intercâmbio.

Caso necessário, os intercambistas deverão estar disponíveis para realização de algumas ações em São Paulo, sempre com auxílio dos profissionais da Amigos do Guri.

Os convocados passarão por período de integração antes de iniciarem as atividades nas instituições Music Crossroads Malawi e Escola Trøndertun. Estas atividades visam preparar os intercambistas para melhor entendimento da cultura local.

4.4. Proibições

Não serão custeadas as seguintes despesas de candidatos com o processo seletivo: elaboração de vídeo e providências relativas à documentação exigida na fase de pré-seleção; despesas necessárias para desenvolvimento da tarefa-teste.

Não será permitida, aos intercambistas selecionados, a escolha do país onde atuarão como voluntários em 2016, cabendo esta indicação aos profissionais da Comissão de Avaliação.

5) DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de imprevisto que impossibilite a participação de candidato convocado para o intercâmbio em 2016, será considerada sua substituição pelo candidato melhor avaliado pela Comissão de Avaliação.

A Amigos do Guri não se responsabilizará pela divulgação espontânea de vídeos, fotos e áudios realizados durante os eventos do MOVE 2015 – Amigos do Guri.

A Amigos do Guri pressupõe que os candidatos selecionados para as fases do processo seletivo concordam com os Termos e Condições e, portanto, seguirão as orientações e procedimentos definidos para participação no MOVE.

Os Termos e Condições aqui estabelecidos estão devidamente qualificados e aprovados para o MOVE 2015 – Amigos do Guri e terá vigência apenas para o processo de seleção realizado em 2015.

São Paulo, 10 de setembro de 2015.